



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.066531/2020-29,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1958, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Federal, no período de 3/8 a 9/10/2020 (68 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, previsto no art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO